### PORTARIA N.008/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

## "EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** servidora pública municipal a Sra. **SILVANIA COSTA PORTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.1\*\*\*\*\*-6, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.108.371-\*\*, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente. CMDCA.

**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 10/01/2024, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

## **Assinaturas**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO Assinatura: Eletrônica





## Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 N° 3247

Página 93

Divulgação quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Publicação quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 032/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 032/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de Obra de Construção do de 353 Metros de Muro circundando o Paço Municipal de Canabrava do Norte - MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 26/01/2024. Prazo de Execução: 26/03/2024.

Canabrava do Norte/MT, 09 de Janeiro de 2024.

#### **IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 103/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 103/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de Obra de Construção do Barracão de Cursos do CRAS de Canabrava do Norte/MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 25/05/2024. Prazo de Execução: 01/05/2024.

Canabrava do Norte/MT, 29 de Dezembro de 2024.

#### **IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA N.008/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR servidora pública municipal a Sra. SILVANIA COSTA PORTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.1\*\*\*\*\*\*-6, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.108.371-\*\*, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente. CMDCA.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 10/01/2024, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

# (Assinado Eletronicamente) JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.009/2024/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR servidora pública municipal a Sra. SULANI RODRIGUES CORREA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*\*1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.000.841-\*\*, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 10/01/2024, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)